

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025

**Seleção de estudantes para bolsas de estudo
do Programa Professor do Amanhã**

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES
(publicada em 14/03/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a)** o preenchimento das 8 (oito) vagas com bolsas de estudo para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, ofertadas no Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025,
- b)** a existência de 4 (quatro) vagas remanescentes de 2024 para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, por meio do Programa Professor do Amanhã, que vagaram em razão de desistências,

Torna pública a **Lista de Convocação de Suplentes**, nos termos do Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025, que rege o Processo Seletivo de estudantes para o programa Professor do Amanhã, conforme segue:

1. Suplentes convocados para ocupação de vagas remanescentes do Processo Seletivo Univates Professor do Amanhã:

Suplente	Período de vigência da bolsa de estudo no curso*
JESSICA ECKERT BATISTA	48 (quarenta e oito) meses
CHRISTIELLEN SILVEIRA ALDRIGHI	42 (quarenta e dois) meses
LUANE VIVIAN DE OLIVEIRA MIRANDA	42 (quarenta e dois) meses
BIANCA IZABEL DE JESUS FERREIRA	42 (quarenta e dois) meses

* Referente ao período de isenção de mensalidades do curso Letras - Português e Inglês, licenciatura, da Univates. A bolsa permanência paga mensalmente pelo Governo Estadual diretamente ao estudante possui prazos diferentes.

1.1 Como se trata de redistribuição de bolsas remanescentes de 2024, que vagaram em razão de desistências, os prazos das bolsas são diferenciados, havendo bolsas parciais, que possuem prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses.

1.2 Os suplentes convocados poderão optar por:

- **aderir à bolsa parcial**, com prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses, relativa à vaga remanescente de 2024. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais

direito à bolsa de 48 (quarenta e oito) meses, caso eventualmente surja em razão de desistências dos estudantes já matriculados.

- **não aderir à bolsa parcial** e continuar na lista de espera por uma bolsa integral, caso eventualmente surja vaga em razão de desistências dos estudantes já matriculados. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais direito à bolsa parcial.

1.3 No caso de adesão à vaga remanescente de 2024 (bolsa parcial, com prazo inferior a quarenta e oito meses), o estudante deverá pagar o valor das mensalidades remanescentes, de acordo com a matriz curricular do curso.

2. Os suplentes convocados por esta chamada devem realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

2.1 Presencialmente no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 17 de março de 2025**.

2.2 On-line a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 17 de março de 2025**, pelo *Start* Univates, no link www.univates.br/startunivates/login/.

3. O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, **até as 15h do dia 17 de março de 2025**, perderá sua vaga.

3.1 O suplente, para efetuar a matrícula, deve observar em especial os itens **3 e 12** do [Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 19 de fevereiro de 2025](#).

3.2 As aulas do semestre 2025A iniciaram no dia 24/02, sendo que esta chamada de suplentes ainda ocorre dentro do prazo que garante a frequência mínima obrigatória no curso. A coordenação do curso fornecerá mais informações sobre a frequência e os componentes curriculares.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates